



Coren^{AL}

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas

2021-2023

UM NOVO TEMPO

DECISÃO COREN-AL N° 200/2021

Aprova a abertura de Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 25% do valor do Orçamento para 2022.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN-AL, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Decisão COREN-AL N° 025/2012, que aprova o regimento interno da Autarquia homologada pela Decisão COFEN 026/2013;

CONSIDERANDO o MEMORANDO CONTROLADORIA N° ORC 011/2021;

CONSIDERANDO DECISÃO COFEN N° 222/2021, datada de 13 de dezembro de 2021, que homologa a Decisão COREN-AL N° 181/2021, que aprova a Proposta Orçamentária do Coren-AL para o exercício de 2022;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em sua 529ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de dezembro de 2021;

DECIDE:

Art. 1º. Aprovar a autorização pelo presidente durante o exercício de 2022, da abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da despesa total prevista no valor do Orçamento, utilizando para esse fim, os recursos previstos nos incisos I a IV, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964 e o disposto no artigo 89 do Regulamento da Administração Financeira e Contábil aprovado pelas Resoluções Cofen n° 340/2008 e 503/2016.

Art. 2º. Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió –AL, 20 de dezembro de 2021.

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres Guimarães Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário